



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo

**COMUNICAÇÃO 1**

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado acerca do **Pregão Eletrônico TRE/ES nº 45/2014**, cujo objeto é a aquisição de material permanente (fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar), informamos:

**Questionamento 1:**

Valor máximo a ser pago por cada item referente ao pregão.

**RESPOSTA:**

Valores de referência:

ITEM	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL (R\$)
1	7.080,42
2	4.541,08
3	2.162,38
4	6.773,89
5	1.266,67

**Questionamento 2:**

A visita técnica não é obrigatória?

**RESPOSTA:**

Conforme item 7 do Termo de Referência (anexo I do Edital), a visita técnica **não é obrigatória**, as empresas **poderão** efetuar visita técnica para certificar-se do serviço e auxiliar na elaboração das propostas, mediante prévio agendamento com os Cartórios Eleitorais.

ALOYSIO GABRIEL MATTOS  
Pregoeiro – TRE/ES